
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 47/2020

Brasília/DF e Belém/PA, 29 de outubro de 2020.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 47/2020


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Empresa, em sua 512ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência,

CONSIDERANDO os termos da CI/GERHUM nº 102/2019, de 06/06/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar o encaminhamento do Instrumento Normativo para Concessão da Gratificação da Companhia Docas do Pará CDP à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) do Ministério da Infraestrutura e à Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia para fins de manifestação, nos termos da Portaria DEST nº 27, de 12.12.2012.


KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP